



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

PORTARIA N.º 004/2022, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SINDSERV NO PERÍODO DE “FASE DE GRUPOS” DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.

A **Diretora-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim - SINDSERV**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim,/ES – SINDSERV,

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição;

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

CONSIDERANDO que nos termos Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim,/ES – SINDSERV não há disposição contrária à alteração do calendário de funcionamento deste SINDSERV;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do SINDSERV, durante o período da chamada “Fase de Grupos” da Copa do Mundo de Futebol de 2022, dar-se-á nos seguintes horários, nos dias de jogos da Seleção Brasileira:

- Dia 24 de novembro de 2022 – das 08h00 às 14h00;
- Dia 28 de novembro de 2022 – das 08h00 às 12h00;
- Dia 02 de dezembro de 2022 – das 08h00 às 14h00;



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Art. 2º As horas das jornadas de trabalho dispensadas na forma do art. 1.º desta Portaria não integram banco de horas, bem como não serão objeto de qualquer compensação posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2022.

Adriana Paula Viana Alves
ADRIANA PAULA VIANA ALVES
DIRETORA-PRESIDENTE